

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

039/2021

O Vereador **Renato Ferraz**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **EVANDRO MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao setor competente da municipalidade no sentido de realizar estudos visando ampliar vagas de estacionamento no Pavilhão da Feira do Produtor Rural do município.

JUSTIFICATIVA:

A Feira Livre do Produtor Rural de Santa Fé do Sul possibilita que os produtores rurais do município possam vender seus produtos à população local, produtos estes hortifrutigranjeiros de qualidade e a bons preços. Porém, nota-se que outros comerciantes de origem urbana usufruem do mesmo espaço, vendendo pastéis e alimentos feitos na hora, peixes, comidas orientais prontas, doces, pães, verduras, frutas, entre outros.

Dentro deste contexto, a presente propositura tem por objetivo ampliar o número de vagas de estacionamento do Pavilhão da Feira, que é insuficiente para atender o grande fluxo de pessoas em dias de feira livre, e assim proporcionar comodidade a população.

Contando com o apoio dos demais pares na aprovação desta Indicação, espera-se o atendimento desta sugestão por parte do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
12 de fevereiro de 2021

RENATO FERRAZ
Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

17 FEV. 2021
PROT. Nº 061

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
23 / 02 / 21

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com